

**CERTIDÃO**

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária da sua Sétima Turma, hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro, presente o Exmo. Procurador Dennis Borges Santana, representante do Ministério Público do Trabalho, computados os votos do Exmo. Des. Fernando Antônio Viégas Peixoto e da Exma. Des. Cristiana Maria Valadares Fenelon, JULGOU o presente processo e, unanimemente, conheceu do recurso ordinário interposto pelo autor, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Governador Valadares (ID 5af1475 - Pág. 1), por satisfeitos os pressupostos de sua admissibilidade (o recurso ordinário interposto em 20/07/2018, sexta-feira, é tempestivo, considerando a ciência da decisão em 17/07/2018, terça-feira, conforme se infere em consulta à aba "Expedientes" dos presentes autos eletrônicos). Regular a representação processual do recorrente, conforme se infere da procuração de ID 371901d; Custas recolhidas, conforme comprovante de ID fe93ee2; no mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo, mantendo-se a r. decisão proferida na origem, por seus próprios e jurídicos fundamentos (artigo 895, § 1º, IV, da CLT), esclarecendo-se que, quanto ao tema, foram adotados os exaurientes fundamentos expostos na origem.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2018.

**SABRINA DE FARIA FRÓES LEÃO**

**Juíza Convocada Relatora**

SFFL/ECA

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 21.09.2018 (divulgada no dia 20.09.2018).

Dou fé.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2018.

Suélen Silva Rodrigues

Analista Judiciário

**Ata****Ata da Sessão de Julgamento**

SECRETARIA DA SÉTIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Sétima Turma, realizada em 06 de setembro de 2018, com início às 9h30min (nove horas e trinta minutos) e término às 12h30min (doze horas e trinta minutos).

Presidente: Exmo. Des. Paulo Roberto de Castro.

Composição da Turma Julgadora, Exmos.: Des. Paulo Roberto de Castro, Des. Fernando Antônio Viégas Peixoto, Des. Cristiana Maria Valadares Fenelon e Juíza convocada Sabrina de Faria Fróes Leão (substituindo o Exmo. Des. Marcelo Lamego Pertence).

Procurador do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana, ficando retificadas as certidões de julgamento quanto ao nome do representante do Ministério Público do Trabalho.

Proposição: O Exmo. Des. Paulo Roberto de Castro saudou a presença dos estagiários da FAMINAS. A proposição contou com a adesão dos demais magistrados, e do D. representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do procurador presente à sessão.

Advogados inscritos para sustentação oral: Edson Antônio Fiúza Gouthier, Roza Maria Almeida Martins, Isabel das Graças Dorado, Elder José Martins, Vicente Pedro de N. Rondon Filho, Karine de Souza Fraga, Elias Nejm Neto, André Luiz de Andrade Martins, Bianca Cristina L. Fonseca, Ricardo Leandro Santos Ribeiro, Davidson Malacco, Renato Alves Léo, Henrique Nery de Oliveira Souza, Michele Coelho Cozzi, Luis Ricardo Sampaio, Helena de Cássia Rodrigues Carneiro, Isabel Alves da Silva, Flávio Henrique Valeriano de Carvalho, Víctor Augusto Pereira do Nascimento, Vicente Pedro de N. Rondon, Rodrigo de Souza Alvarenga, Geysa Parreira Silva, Giovanni Câmara de Moraes, Alex Santana de Novais, Fabiana Neves de Souza, Andressa Retori T. Maia, Moysés Fonseca Monteiro Alves, João Guilherme da Cunha Peixoto.

Pauta de 06/09/2018-1

00003-2017-042-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de AILTON GONCALVES CINTRA e provido

00185-2015-054-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO BRADESCO S.A

00206-2002-022-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de JOSE DIVINO DA CRUZ e não provido

00418-2015-054-03-00-7 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CSN MINERACAO S.A.

00450-2015-003-03-00-0 RO

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de SAINT - GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LTDA.

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de ADENILSON CARVALHO DA LUZ

00636-2015-034-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de ANDRE BERNADO DA SILVA e não provido

Conhecido o recurso de ENGEMAX SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA. e não provido

00884-2013-054-03-00-0 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de MRS LOGISTICA S.A.

00922-2007-039-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de GERALDO MAGELA DOS SANTOS e provido

01016-2014-016-03-00-2 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de RICARDO NONATO DA SILVA

01153-2014-104-03-00-5 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ELIANE AURELIANA DE SOUSA BORGES

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de BANCO TRIANGULO S.A.

01259-2014-004-03-00-0 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de GISELIA DUARTE DA

SILVA

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO

01527-2014-136-03-00-7 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

01616-2013-007-03-00-9 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de ANTONIO INACIO

01668-2003-027-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de MARCIO DE LEMOS e não provido

02163-2014-037-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de MRS LOGISTICA S.A. e não provido

Conhecido o recurso de PAULO ROBERTO DA ROCHA e provido em parte

02605-2013-109-03-00-7 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de RENATA DE SOUSA MELO

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Em seguida, foram apregoados os Processos Eletrônicos, que foram julgados de acordo com os dados inseridos no sistema Pje.

Paulo Roberto de Castro

Desembargador Presidente da 7a.turma

Jane de Lima

Secretária substituta da 7a.Turma

### **Ata da Sessão de Julgamento**

SECRETARIA DA SÉTIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Sétima Turma, realizada em 13 de setembro de 2018, com início às 9h30min (nove horas e trinta minutos) e término às 12h15min (doze horas e quinze minutos).

Presidente: Exmo. Des. Paulo Roberto de Castro.

Composição da Turma Julgadora, Exmos.: Des. Paulo Roberto de Castro, Des. Fernando Antônio Viégas Peixoto, Desa. Cristiana Maria Valadares Fenelon e Juíza convocada Sabrina de Faria Fróes Leão (substituindo o Exmo. Des. Marcelo Lamego Pertence).

Procuradora do Trabalho: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte.

Proposição: O Exmo. Des. Paulo Roberto de Castro manifestou suas condolências em razão do falecimento da Exma. Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 10ª Região, Márcia Mazoni Cúrcio Ribeiro. A proposição contou com a adesão dos demais magistrados, da D. representante do Ministério Público do